

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 385/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e

Considerando o Ofício nº. 205/17, de 17/10/2017, da

Secretaria Municipal de Educação,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, à Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Paula Curzio de Souza	Professor II - Ciências	10/6520 - SME	100%	22/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

> 80403 08/12/12/17